

Indicação Legislativa Nº 003/2014

**EXMA. SENHORA PRESIDENTA,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES**

Nos termos do Artigo 70, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois indicar:

Os Art. 182 da C.F Brasileira e Art. 135 § 5º da Lei Orgânica Municipal determinam que o Poder Público municipal deva direcionar Políticas de desenvolvimento urbano para o bom ordenamento e pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo assim direitos básicos ao cidadão, como saneamento básico, iluminação pública, abastecimento, entre outros.

Os moradores da travessa Jhon Kennedy, no bairro da liberdade a muito se queixam da falta de esgoto na mencionada via. Esgoto esse que deveria escoar a água das chuvas que ficam represadas em muitos quintais ao longo da mesma, principalmente no período de inverno causando assim um risco não só para os que ali residem, mas para a população como um todo, já que o acúmulo de água parada nesses quintas além causar mau cheiro, pode se transforma em criadouros para os mosquitos da malária e dengue.

Baseado nessas consignações é que Indico nos termos do Art. 111 do Regimento Interno deste Poder, que o Poder Executivo Municipal, possa viabilizar um forma de drenar essa água parada, proporcionando dessa forma uma vivência, mas digna não só aos moradores da Travessa Jhon Kennedy, mas para toda população oeirense. E solicito ainda diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, que a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, encaminhe o expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Câmara de Vereadores de Oeiras do Pará, em 12 de março de 2014

Edson do Fórum
Vereador - PR

antares
CNPJ: 07.228.952/0001-06
12/03/14
11:00 hs
Antônio Costa Pastana
Secretário Legislativo
CPF: 132.456.512-87